



INDICAÇÃO Nº 30/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Corte de morro na estrada do Rio Preto, km 45.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, a necessidade de realização de serviços de corte de morro na estrada do Rio Preto, na altura do quilômetro 45, nas proximidades da propriedade do senhor Jorge Queiroz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das precárias condições de trafegabilidade na estrada do Rio Preto, especialmente no trecho localizado no quilômetro 45, nas proximidades da propriedade do senhor Jorge Queiroz. O morro existente no local apresenta inclinação acentuada, o que dificulta a passagem de veículos, principalmente em períodos chuvosos, quando o solo se torna escorregadio, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que a referida via é amplamente utilizada por moradores da região, produtores rurais e para o escoamento da produção agrícola, sendo essencial para o desenvolvimento econômico local. Além disso, o trecho compromete o acesso de veículos de transporte escolar, ambulâncias e demais serviços públicos, prejudicando diretamente a população.

Dessa forma, o corte do morro se faz necessário para proporcionar melhores condições de tráfego, maior segurança aos usuários da via e garantir o direito de ir e vir da comunidade, contribuindo ainda para o fortalecimento das atividades produtivas da região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 30 de abril de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 30/04/2026 às 09:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1412726** e o código verificador **735ED2E8**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1412726 v1